



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.803
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.282 DE 13/11/2.018;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ** do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
(004) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	28.000,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
(016) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES CÂMARA:		78.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 132.692,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(022) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	3.500,00
(025) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(052) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
	.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2006		CONSELHO TUTELAR	
(103) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(149) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	13.000,00
(151) 3.3.90.30.01	01	Combustíveis e Lubrificantes	12.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(246) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(310) 3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	26.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.	
(364) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	20.000,00
(367) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(368) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	1.852,00
15.452.0018.2040		LIMPEZA PÚBLICA	
(370) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	7.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO	
		AMB.	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(380) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	16.970,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(480) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.570,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES PREFEITURA:			132.692,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Fica aberto no orçamento-programa do **INSTITUTO MUNIC. DE PREV. SOCIAL DE QUATA - IMPREV** do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.03	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
03.01	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
	.0025 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
04.122.0025.2061	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	
(526) 3.1.90.01.00	04 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	250.000,00
(527) 3.1.90.05.00	04 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	230.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES IMPREV:		480.000,00

Art. 4º - Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 210.692,00 (duzentos e dez mil e seiscentos e noventa e dois reais):

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
	.000	
	1 PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
(003) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	78.000,00
TOTAL ANULAÇÕES CÂMARA:		78.000,00
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.000	
	2 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(050) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.000,00
	.002	
	3 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(095) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.001		
	1 SAÚDE BÁSICA		
10.302.0011.1005	AQUIS. EQUIP. HOSPITALARES		
(202) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
(217) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes		12.000,00
(219) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	.001		
	2 ENSINO FUNDAMENTAL		
	MERENDA ESCOLAR		
12.306.0012.2031	01 Material de Consumo		28.800,00
(303) 3.3.90.30.00			
	.001		
	4 ENSINO SUPERIOR		
	UNIVERSIDADE VIRTUAL		
12.364.0014.2037	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
(529) 3.3.90.39.00			
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.001		
	8 URBANISMO		
	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇO		
15.452.0018.2039	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.950,00
(366) 3.3.90.36.00			
(369) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		1.852,00
15.452.0018.2040	LIMPEZA PÚBLICA		
(541) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		2.550,00
(372) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.		
	.002		
	0 FOMENTO À AGRICULTURA		
	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA		
20.601.0020.2043	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		10.000,00
(381) 3.3.90.32.00			
18.541.0020.2042	ATERRO DE TRANSBORDO TERRESTRE		
(386) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		2.490,00
(388) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		990,00
18.451.0020.2044	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE		
(397) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		3.490,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.		
	.001		
	8 URBANISMO		
	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO		
15.451.0018.2073	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.500,00
(435) 3.3.90.39.00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
.001			
6	CULTURA		
13.392.0016.2017	MANUT. BANDA MUNICIPAL E GURI		
(470) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		5.570,00
TOTAL ANULAÇÕES PREFEITURA:			<u>132.692,00</u>
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:			210.692,00

Art. 5º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO do INSTITUTO MUNIC. PREV. SOCIAL DE QUATA- IMPREV**, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil Reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

– Apurado no Balanço Patrimonial do IMPREV do exercício de 2017:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 480.000,00
(quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de Novembro de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa